



Assinado eletronicamente por JOSÉ MILTON SANTANA CARVALHO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 26/01/2026 às 11:52:18.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026001261886-43. FL: F1: 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível de Itabaiana
Av. Dr. Luiz Magalhães S/N
Bairro - Centro Cidade - Itabaiana
Cep - 49503-256 Telefone - (79)3226-3100

Normal



202652101021

PROCESSO: 202552102048 (Eletrônico) 201552101339
NÚMERO ÚNICO: 0009456-25.2025.8.25.0034
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE: MARIA ELIZABETE SANTOS
EXECUTADO: JOSÉ CLEDSON OLIVEIRA SANTOS

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) 2ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de Itabaiana, Estado de Sergipe,,

Manda o Oficial de Justiça designado que proceda à PENHORA de tantos bens quantos bastem para a satisfação integral do valor da dívida, com os devidos acréscimos, juros, multas e honorários advocatícios fixados, bem como à sua imediata AVALIAÇÃO, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, na forma do art. 523, §3º do CPC.

Despacho: PROCEDER COM A PENHORA DE BENS.

Valor: R\$385,26

Qualificação da parte devedora:

Nome: JOSÉ CLEDSON OLIVEIRA SANTOS
Residência: Povoado Bom Jardim, subindo a praça da Igreja. Tel: 79 9 9691-5042.
Bairro: AREA RURAL DE ITABAIANA
Cidade: ITABAIANA - SE - SE

[TM4070, MD87]

Recebi o mandado 202652101021 em ____/____/____



JOSÉ CLEDSON OLIVEIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MILTON SANTANA CARVALHO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2ª Vara Cível de Itabaiana, em 26/01/2026, às 11:52:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026001261886-43**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 202552102048 (Eletrônico)
NATUREZA: Cível
NÚMERO ÚNICO: 0009456-25.2025.8.25.0034
MANDADO: 202652101021
DATA DE CUMPRIMENTO: 12/02/2026 09:47

DESTINATÁRIO: JOSÉ CLEDSON OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: Povoado Bom Jardim , subindo a praça da Igreja. Tel: 79 9 9691-5042. .
BAIRRO: AREA RURAL DE ITABAIANA. ITABAIANA/ SE. CEP: 49511-899
TIPO DE MANDADO: (NCPD) - Penhora e Avaliação Cumprimento de Sentença
DATA DE AUDIÊNCIA:

CERTIDÃO

PENHORADO E AVALIADO, CONFORME AUTO EM ANEXO

Bem penhorado e avaliado conforme auto em anexo: aparelho celular, REDMI 15C, blue, novo, com carregador, IMEI 863914083695146, SN: 70967/65WH09347.

[TC406, MD47]



Documento assinado eletronicamente por **EDÍLSON DE JESUS MENDONÇA**, Oficial de Justiça, em 12/02/2026, às 14:18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026003125566-98**.

p. 74

